



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

GABINETE DA REITORIA CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE

Edital nº 009/2024 - CAE

Dispõe sobre o resultado da seleção para a Bolsa de Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação stricto sensu para Atividade Laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por intermédio da Assessoria Técnica de Assistência Estudantil (ATAE), em conformidade com o Edital de fluxo contínuo nº 026/2023–CAE, torna público o resultado da seleção de alunos para a Bolsa Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* para Atividade Laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

Art. 1º – Fica enquadrado em **lista de espera** a seguinte acadêmica contemplada:

Leticia Cavalheiro Arnold – Campus de Cascavel

Art. 2° – Ficam indeferidas as inscrições dos acadêmicos que seguem, em ordem alfabética, por falta de documentação ou envio de documentação divergente da solicitada em edital:

Camila Victória Andrade Silva – não enviou documentação

- Art. 3º Os alunos não selecionados deverão esperar o edital de seleção referente ao período letivo de 2024.
- **Art.** 4º Este edital publicado no dia 03 de junho se refere ao perído de 10 de maio à 17 de maio. Não haverá nova seleção com base no edital 026/2023-CAE,
- **Art. 5º** A vigência do edital 026/2023-CAE para a convocação de alunos em lista de espera ocorrerá até o dia 04 de julho de 2024. A partir desta data, os alunos, mesmo em lista de espera, deverão se inscrever no edital a ser lançado referente ao ano letivo de 2024.





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

Art. 6º — Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel — PR, 03 de junho de 2024.

Alexandre Almeida Webber Reitor da Unioeste





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

ANEXO I

Nome completo:						
Data de nascimento:						
Endereço:						
RG:						
CPF:						
CONTA DE QUALQUER BANCO - OBRIGATÓRIO						
BANCO	AGÊNCIA	OPERAÇÃO (c/c. ou poupança)	CONTA			
CONTA SALÁRIO VINCULADA AO CNPJ DA SUA UNIDADE PAGADORA - CAIXA ECONÔMICA						
	FED	ERAL - OBRIGATÓRIO				
AGÊNCIA	CONTA					
	XXXXXXXXX-DV					

PARA QUEM NÃO TEM CONTA VINCULADA À CONTA SALÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEGUE INSTRUÇÃO:

As contas salários são abertas pelos bolsistas, em agência da Caixa Econômica Federal (**preferencialmente nas indicadas abaixo**), com os seguintes documentos: RG; CPF; Certidão de Casamento, se houver; Comprovante de Renda, se houver; comprovante de residência atualizado, Termo (Anexo II) e o CNPJ da unidade pagadora (**informado neste edital**).

Informamos que a conta salário será vinculada a uma conta de preferência do bolsista (qualquer banco).

Agências da Caixa Econômica Federal que atendem às unidades da Unioeste:

- Campus de Toledo: Agência 0726 Rua Almirante Barroso, 1784 Toledo Fone: (45) 2103-1659
- Campus de Marechal Cândido Rondon: Agência 0968 Rua Santa Catarina, 880 Centro M.C.Rondon Fone: (45) 2284-1155
- Campus de Francisco Beltrão: Agência 0601 Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 646
 Centro Fco. Beltrão Fone: (46) 3211-1150
- Campus de Foz do Iguaçu: Agência 0589 Rua Marechal Floriano, 1160 Centro Foz do Iguaçu Fone: (45) 2105-2300
- Campus de Cascavel: Agência 3181 Rua Universitária, 2069 Universitário Cascavel Fone: (45) 2101-9531





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu,	,	acadêmico(a)	do curso	de
	, do Campus de			,
comprometo-me a dedicar 20 (v	inte) horas semanais a bolsa inc	entivo aos acad	êmicos dos cu	ursos
de graduação e pós-graduação	stricto sensu para atividade la	boral – BIAAL ,	a <u>não usufru</u>	<u>ıir de</u>
qualquer outra modalidade de b	oolsa de programas coordenado	s pela Unioeste	durante o pe	ríodo
de vigência da bolsa pleiteada	a_e cumprir o cronograma de	atividades, do	setor ao qua	al fui
designado, mantendo meu rend	limento acadêmico.			
Declaro ainda, que e cancelamento da bolsa concedi	stou ciente de que o não cum da, bem como o impedimento d	•	•	
	,de	de 20	23.	
	Assinatura do Bolsista			